

PORTARIA CFO-SEC-11, de 13 de fevereiro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição on-line, em 2º turno, a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 24 de fevereiro de 2017, os conselheiros federais Paulo Sérgio Moreira da Silva e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de fevereiro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE